



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 709/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:32
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem uma central virtual para adoção de animais domésticos.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem uma central virtual para adoção de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

Segundo apontam os dados da Sociedade Mineira Protetora dos Animais, existem cerca de 300 milhões de cães e gatos abandonados nas ruas do Brasil. Diante disso, surgem muitos movimentos e organizações sem fins lucrativos destinados ao resgate e adoção destes animais. Contudo, a visibilidade e adesão por parte dos cidadãos ainda é baixa, o que faz com que os animais resgatados não tenham destinação e passem a sobrecarregar os locais de acolhimento, sobretudo no sentido financeiro.

Diante disso, é essencial que o Poder Público atue em parceria com os movimentos e entidades mencionadas, a fim de assegurar não só o seu efetivo funcionamento e organização, como também os direitos e bem estar dos animais. Por essa razão, a criação de uma central de adoção virtual, elaborada a partir de esforços conjuntos, reforça a luta pela causa animal, uma vez que as vidas dos cães e gatos estarão sendo salvas, à medida em que são encaminhados para tutores responsáveis pelo seu acolhimento.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que empreendam esforços, no sentido de criarem uma central virtual para adoção de animais domésticos.*”


Cibele Moura
Deputada Estadual